

de serviços do Núcleo de Informática da Direcção-Geral do Património.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.

2 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho*.

### Instituto de Seguros de Portugal

**Edital n.º 796/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do artigo 70.º, n.º 1, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da devolução pelos serviços postais da carta, datada de 24 de Junho de 2005, remetida para o respectivo endereço registado no Instituto de Seguros de Portugal, e do edital n.º 715/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de Agosto de 2005, fica notificada a sociedade de mediação de seguros GUIMARTRAN — Sociedade Técnica de Mediação de Seguros, L.ª, inscrita neste Instituto sob o n.º 2005059, autorizada a exercer a sua actividade nos ramos «Não vida» e «Vida», da deliberação do conselho directivo do ISP, de 30 de Agosto de 2005, que se transcreve:

«Cancelamento da inscrição junto do Instituto de Seguros de Portugal como mediador de seguros, inscrito na categoria de agente pessoa colectiva, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 388/91, de 10 de Outubro, por não ter atingido em dois anos consecutivos (período compreendido entre 1 de Janeiro de 2003 e 31 de Dezembro de 2004) comissões no montante de € 12 469,95, valor mínimo estabelecido no anexo II da norma regulamentar n.º 17/94-R, de 6 de Dezembro.»

Nesta conformidade, deverá esta sociedade proceder à devolução ao ISP do certificado de mediador e remeter, com a brevidade possível, a escritura de dissolução da sociedade ou alteração do seu objecto social.

1 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *António Egídio Reis*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 689/2005.** — Considerando que, através do despacho conjunto n.º 65/2005, de 20 de Dezembro de 2004, dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Janeiro de 2005, foi nomeada a comissão de avaliação das propostas relativas ao concurso público n.º 3/2004, para a celebração do contrato de gestão para concessão do Hospital de Braga, em regime de parceria público-privada;

Considerando que o pedido de substituição do presidente nomeado através do referido despacho obrigou a que a composição da comissão fosse objecto de alterações;

Considerando que, entretanto, um dos elementos nomeados para a comissão foi convidado a exercer novas responsabilidades no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública, situação que impossibilita que assuma plenamente as responsabilidades que lhe foram cometidas no âmbito das competências atribuídas à referida comissão;

Considerando que importa aproveitar a experiência entretanto adquirida por técnicos que participaram no estudo e lançamento de outras parcerias público-privadas, designadamente no sector da saúde;

Considerando que, nestas circunstâncias, se mostra necessário proceder a alguns ajustamentos na composição da comissão entretanto nomeada;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, a comissão de avaliação das propostas relativas ao concurso público n.º 3/2004, para a celebração do contrato de gestão para concessão do Hospital de Braga, em regime de parceria público-privada, passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes, Vogais efectivos:

Licenciado Jorge Eduardo de Abreu Ferreira Simões, em representação do Ministro da Saúde, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Isabel Brazão Garcia Courinha, em representação do Ministro de Estado e das Finanças.

Licenciado Manuel Ferreira Teixeira, em representação do Ministro da Saúde.

Prof. Doutor Rui Sousa Monteiro, em representação do Ministro de Estado e das Finanças.

Vogais suplentes:

Licenciado Ernesto Mendes Batista Ribeiro, em representação do Ministro de Estado e das Finanças.

Arquitecto Francisco Teves, em representação do Ministro da Saúde.

25 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho conjunto n.º 690/2005.** — Considerando que, através de despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde de 20 de Abril de 2005, foi nomeada a comissão de acompanhamento para o estudo e preparação do lançamento da parceria público-privada relativa à construção do novo Hospital de Vila Franca de Xira;

Considerando que, entretanto, um dos elementos nomeados para a comissão foi convidado a assumir novas responsabilidades no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública, situação que impossibilita que assumam plenamente as responsabilidades que lhe foram cometidas no âmbito do acompanhamento, estudo e preparação do lançamento da referida parceria;

Considerando que importa aproveitar a experiência entretanto adquirida por técnicos que participaram no estudo e lançamento de outras parcerias público-privadas, designadamente no sector da saúde;

Considerando que, nestas circunstâncias, se mostra necessário proceder a alguns ajustamentos na composição da comissão entretanto nomeada;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, a comissão de acompanhamento para o estudo e preparação do lançamento da parceria público-privada relativa à construção do novo Hospital de Vila Franca de Xira passa a ter a seguinte composição:

Em representação do Ministro de Estado e das Finanças:

Prof. Doutor Rui Sousa Monteiro.

Licenciada Maria Isabel Brazão Garcia Courinha.

Em representação do Ministro da Saúde:

Licenciado Jorge Eduardo de Abreu Ferreira Simões, que coordenará.

Licenciado Manuel Rodrigues Tabau.

Licenciado Pedro Alves Fernandes.

25 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho conjunto n.º 691/2005.** — Considerando que, através do despacho conjunto n.º 680/2004, de 13 de Outubro, dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Novembro de 2004, foi nomeada a comissão de avaliação das propostas relativas ao concurso público n.º 2/2004, para a celebração do contrato de gestão para concessão do Hospital de Cascais, em regime de parceria público-privada;

Considerando que o pedido de substituição do presidente nomeado através do referido despacho obrigou a que a composição da comissão fosse objecto de alterações;

Considerando que, entretanto, um dos elementos nomeados para a comissão foi convidado a exercer novas responsabilidades no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública, situação que impossibilita que assumam plenamente as responsabilidades que lhe foram cometidas no âmbito das competências atribuídas à referida comissão;

Considerando que importa aproveitar a experiência entretanto adquirida por técnicos que participaram no estudo e lançamento de outras parcerias público-privadas, designadamente no sector da saúde;

Considerando que, nestas circunstâncias, se mostra necessário proceder a alguns ajustamentos na composição da comissão entretanto nomeada;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, a comissão de avaliação das propostas relativas ao concurso público n.º 2/2004, para a celebração do contrato